



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

ITAPISSUMA - PERNAMBUCO

DO GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 67/83

Itapissuma, 17 de fevereiro de 1983.

Exmo. Sr.

Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Itapissuma
Câmara Municipal de Itapissuma
ITAPISSUMA PE.

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente comunicar a VV.Exas. que a Lei que autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências, a seguir transcrita, aprovada por essa Câmara, foi sancionada em data de 09 de fevereiro de 1983.

LEI Nº 01, de 09 de fevereiro de 1983.

A Câmara Municipal de Itapissuma, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para atender as despesas com a aquisição de 02 linhas telefônicas, para uso da Prefeitura, cuja despesa receberá a seguinte classificação:

2.0 - Executivo

2.1 - Gabinete do Prefeito

4200 - Inversões Financeiras

4220 - Aquisição de linhas telefônicas

Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º - Para atender às despesas de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

9000 - Reserva de Contingência-Cr\$ 800.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

ITAPISSUMA - PERNAMBUCO

DO GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapissuma, em 09 de fevereiro de 1983.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente,


Yves Ribeiro de Albuquerque
- Prefeito Municipal -